UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
COMISSÃO DE BOLSAS

RELATÓRIO DE RENOVAÇÃO BOLSA CAPES 2025

A Comissão de Bolsas do Programa de pós-graduação em Direito (PPGD/UFPE), atendendo às Normas Gerais de Concessão e Renovação de Bolsas de agosto de 2023, vem, por intermédio deste relatório, após análise dos pedidos e documentação juntada pelos discentes bolsistas do PPGD-UFPE, resolver:

1.- pela **RENOVAÇÃO** da bolsa dos seguintes mestrandos e doutorandos abaixo listados:

DOUTORADO

1) **ALEX BRUNO FEITOSA MAGALHÃES:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

2) **ANA CAROLINA ESTREMADOIRO PRUDENTE DO AMARAL:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

3) **ANA PAULA DA SILVA AZEVÊDO:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

4) **ARTHUR DE OLIVEIRA XAVIER RAMOS:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

5) **CAMILA DA CUNHA MELO DE FARIAS BORBA:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

6) **EDUARDA PEIXOTO DA CUNHA FRANÇA:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

7) **FELIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA SOUZA:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

8) **FYDEL MARCUS ROLIM MOTA:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

9) **HILBERT MELO SOARES PINTO:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

10) **JULIA CARLA DUARTE CAVALCANTE:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

11) **LÊNORA SANTOS PEIXOTO:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

12) **LETICIA MARIA MACIEL DE MORAES:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

13) **LETICIA ROCHA SANTOS:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

14) **MALU STANCHI CARREGOSA:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

15) **MARIA HELENA LEIRO BANCILLON DE ARAGÃO:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

16) **NAIARA COELHO:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

17) **RAISSA PAULA MARTINS:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

18) **THAISI LEAL MESQUITA DE LIMA:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

MESTRADO

19) **ANA LUISA FERREIRA DA SILVA:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

20) **CAMILA VIEIRA RIBEMBOIM:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

21) **DANIEL DE ALBUQUERQUE MARANHÃO RIBEIRO:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

22) **GABRIELA BEATRIZ NASCIMENTO:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

23) **IARA BEATRIZ DE LIMA MEDEIROS:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

24) **IURI MENDES BARBOSA DA SILVA SANTOS AMORIM:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

25) **JOÃO VICTOR PINTO GONÇALO DE SOUZA:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

26) **JOICE RAFAELE DA SILVA FERREIRA:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

27) **LUCCA PETRI TOMAZ FELINTO:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

28) **RAVANNY LANDIM BEZERRA:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

29) **YAN AUGUSTO BEZERRA BERNARDO:** enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas.

2.- pelo **CANCELAMENTO** da bolsa dos discentes de mestrado e doutorado abaixo relacionados:

DOUTORADO

1) **ANNA CLARA FORNELLOS ALMEIDA:** trata-se de bolsa DS/PROPG. O motivo para o cancelamento da bolsa é a conclusão do curso.

2) **ERIC IAN OLIVEIRA GUIMARÃES:** trata-se de bolsa DS/PROPG. Enviou corretamente todos os documentos para renovação, no entanto, o tipo de bolsa não permite acúmulo com outras remunerações. Por esse motivo, sua bolsa não pôde ser submetida para renovação da bolsa DS/PROPG.

3) **GRACIELLA CAJÉ DANTAS:** trata-se de bolsa DS/PROPG. Enviou corretamente todos os documentos para renovação, no entanto, o tipo de bolsa não permite acúmulo com outras remunerações. Por esse motivo, sua bolsa não pôde ser submetida para renovação da bolsa DS/PROPG.

4) **HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA MORAES:** após análise da documentação enviada, observou-se que as informações estavam incompletas.

Apesar de solicitada a complementação, não foi possível cumprí-la por parte do discente. Por esse motivo, sua bolsa não pôde ser submetida para renovação.

5) **MAURILO MIRANDA SOBRAL NETO:** após análise da documentação enviada intempestivamente, observou-se que as informações e documentos estavam incompletos.

MESTRADO

6) **FELIPE GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA FILHO:** conclusão do curso e consequente término da bolsa.

7) **JOÃO AUGUSTO MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO:** não enviou a documentação solicitada para a renovação da bolsa, dentro do prazo estipulado ou após.

8) **LEONARDO ALVES DOS SANTOS CORREIA:** conclusão do prazo da bolsa no sistema da PROPG.

Recife-PE, 26 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE BOLSAS GESTÃO 2024-2025

PROFA. DRA. JULIANA TEIXEIRA ESTEVES
Coordenadora da Comissão de Bolsas PPGD/UFPE

Emitido em 26/02/2025

RELATORIO Nº 3/2025 - ECCJ (11.40.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 18:48)
JULIANA TEIXEIRA ESTEVES
COORDENADOR
CGE CCJ (11.40.01)
Matrícula: ###476#7

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **RELATORIO**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **a75128e3b2**